



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023:**

RESOLUÇÃO Nº _____/2022

*Concede o título de cidadão honorário luizalvensense
ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede-se o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIO ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves, através de seu trabalho na Polícia Militar neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2023.

PERCI BOMPANI

Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 02/2023 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 26 de setembro de 2023.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Presidente

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro